



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS, PROTÓTIPOS E INICIATIVAS PARA INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NA 9ª EXPOTEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e Pró-Reitoria de Ensino (PRE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada que visa a seleção e credenciamento de projetos, protótipos e iniciativas de inovação e extensão tecnológica, realizados no âmbito do IFPB, para participação na 9ª EXPOTEC, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A Expotec é um evento de tecnologia que envolve simultaneamente diversas iniciativas, como: Desenvolvimento, Games, Inclusão Digital, Robótica e Software Livre.
- 1.2** Neste ano de 2023, a Expotec está na sua 9ª edição com o tema: **“Inteligência artificial, plataformas e o futuro da Internet”**.
- 1.3** A Feira e Congresso de Tecnologia, como é denominada a Expotec, é um evento totalmente gratuito, que acontecerá de 6 a 11 de agosto de 2023, das 9 às 18 horas, no Centro de Convenções de João Pessoa, capital da Paraíba.
- 1.4** O evento é uma realização da Associação Nacional para Inclusão Digital – ANID com o Governo do Estado da Paraíba e apoio do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br/NIC.br).
- 1.5** Desta forma, o presente edital visa o chamamento de projetos, protótipos e iniciativas inovadoras desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão para participarem da 9ª Expotec. Uma importante oportunidade de compartilhamento e divulgação das potencialidades desenvolvidas por docentes, técnico-administrativos e discentes nos diversos *campi*.
- 1.6** Para participação na 9ª Expotec, o servidor deverá realizar a inscrição do seu projeto/protótipo/iniciativa inovadora, de acordo com as orientações descritas no item 3.
- 1.7** Os projetos/protótipos/iniciativas inovadoras inscritos neste certame, deverão estar em consonância com a temática, **“Inteligência artificial, plataformas e o futuro da Internet”**
- 1.8** Poderão participar da exposição os projetos/protótipos/iniciativas inovadoras, realizados com fomento interno ou externo, sem fomento, e ou com parceria com instituições públicas ou privadas.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	3 de julho de 2023
Impugnação do edital	4 de julho de 2023
Período de inscrições	5 a 12 de julho de 2023
Divulgação da relação dos projetos inscritos	14 de julho de 2023
Divulgação da data e do horário de exposição de cada projeto	até 26 de julho de 2023

2.1 A impugnação do edital deverá ser encaminhada para o e-mail dext@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente, na data estabelecida no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O servidor que tiver intenção de expor o seu projeto/protótipo/iniciativa inovadora na 9ª EXPOTEC, deverá manifestar seu interesse por meio de inscrição realizada em formulário disponível no link: <https://forms.gle/7APG6Tww28hJDXqs7>, explicitando:

- a) Título da proposta;
- b) Equipe (Coordenador, Orientador e Discentes);
- c) Resumo, contendo entre 100 e 250 palavras;
- d) Área necessária para exposição (dimensão mínima para executar demonstração);
- e) Materiais mínimos necessários para dar suporte à exposição (caso já disponha desses materiais, responder apenas “não se aplica”);
- f) Declaração de anuência da Direção Geral do campus, conforme item 5.3, deste edital. O documento deve estar no formato PDF.

3.2 Cada servidor/coordenador do(s) projeto(s)/protótipo(s)/iniciativa(s) inovadora(s) será responsável pelo uso e guarda do(s) seu(s) material(is).

3.3 Para exposição do projeto/protótipo/iniciativa inovadora será necessária a presença de pelo menos 01 (um) membro da equipe.

4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1 O Campus, com representatividade na 9ª Expotec, deverá se comprometer com as despesas de custeio de diárias e de transporte para o/s servidor/es e ajuda de custo para o(s) discente(s) que irão representá-lo com seu(s) projeto(s)/protótipo(s)/iniciativa(s) inovadora(s).

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5 . 1 Ser coordenador/responsável do(s) projeto(s)/protótipo(s)/iniciativa(s) inovadora(s). Na impossibilidade da participação do coordenador poderá ser designado um representante que integre a

equipe e que tenha domínio sobre o assunto.

5.2 Ter inscrito o(s) projeto(s)/protótipo(s)/iniciativa(s) inovadora(s) neste certame.

5.3 Ter anuência da Direção Geral do Campus, com comprometimento do custeio das despesas relacionadas à participação dos membros da equipe, tais como: diárias, ajuda de custo e transporte, caso necessário.

5.4 O estudante membro da equipe deverá estar regularmente matriculado em cursos ofertados pelo Instituto Federal da Paraíba.

6. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

6.1 Serão disponibilizados 4 (quatro) stands com área medindo 3m x 3m cada um.

6.2 Instalação elétrica e iluminação do ambiente.

6.3 Segurança 24 (vinte e quatro) horas que garantirá o acesso ao pavilhão.

6.3.1 Aconselha-se ao(s) expositor(es) a tomar precauções para garantir que seus materiais sejam mantidos em locais seguros.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso o número de projetos/protótipos/iniciativas inovadoras inscritos, neste certame, extrapole as condições físicas e materiais disponíveis pela organização do evento, a comissão organizadora do IFPB será responsável pela definição da escala de exposições.

7.2 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

7.3 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o interessado alegar desconhecimento.

7.4 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Todas as informações prestadas pelo servidor inscrito são de sua total responsabilidade.

7.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.7 Esta ação conta com o apoio da NEO IFPB Agência de Inovação, do Polo de Inovação e do Parque Científico e Tecnológico Sinergia.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da 9ª Expotec, no IFPB.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

(PROEXC)

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

(PRPIPG)

Neilor Cesar dos Santos

Pró-Reitor de Ensino

(PRE)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 03/07/2023 11:50:54.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 03/07/2023 12:03:27.
- Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 -, em 03/07/2023 13:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444601
Verificador: 2979a7b810
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701